

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 317, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Dispensa e designa membros para a Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário – CAFRH

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 348/2021/GR e o que consta no Processo nº 23422.003017/2019-71, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário - CAERH:

I - ANDREZZA ARAÚJO RIBEIRO, Siape nº 1456345, Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Suplente, designada pela Portaria nº 8/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 11 de Janeiro de 2023;

II - LEILA YATIM, Siape nº 2145929, Representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais, Titular, reconduzida pela Portaria nº 8/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 11 de Janeiro de 2023;

III - DIANA ARAÚJO PEREIRA, Siape nº 1619312, Representante Docente, Titular, reconduzida pela Portaria nº 8/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 11 de Janeiro de 2023.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário:

I - JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, Siape nº 2232760, Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Suplente;

II - BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Siape nº 1922446, Representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais, Titular;

III - ANA PAULA DE ARAUJO LOPEZ, Siape nº 3333813, Representante Docente, Titular.

Parágrafo único. O mandato dos representantes designados será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Portaria, cabendo nova recondução, nos termos do Regimento Interno da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 317/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 116, de 30 de Junho de 2023.